



Resolução nº 10542 de 10 de setembro de 2025

Ementa: Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alex Sandro Antônio Marega.

Autor: Deputada Sheila Klener

Publicação:

Promulgação de lei: [DOEAL/MT de 15/09/2025, edição nº 1892 na página nº 13](#)

Data de início da vigência: 15 de setembro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 10 de setembro de 2025

Apelido:

Assuntos: Concessão de título de cidadania mato-grossense, Concessão de outras honrarias

Tags: Titulo, Titulo Cidadão Mato-grossense

Situação: Não consta revogação expressa